



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº 1.211 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Executivo autorizado, nos termos do art. 42 de Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, a abrir crédito suplementar no valor de ~~R\$545.555,00~~ (quinhentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), as seguinte dotações do orçamento vigente.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02 02041220003 2004	3.3.90.47.00	50.000,00
02 02041220003 1004	4.6.90.71.00	20.000,00
02 02041220003 1004	4.6.91.71.00	61.555,00
02 02041220003 2004	3.3.90.39.00	50.000,00
Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02 07267820015 2030	3.3.90.30.00	15.000,00
Unidade: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer		
02 04123610006 2010	3.3.90.36.00	20.000,00
02 04123610006 2010	3.3.90.39.00	20.000,00
02 04133910009 1011	4.4.90.52.00	2.200,00
02 04123650007 1010	4.4.90.51.00	201.800,00
Unidade: Gabinete		
02 01041220002 2003	3.3.90.39.00	20.000,00
Unidade: Secretaria de Assistência Social		
02 03082440014 2009	3.1.90.11.00	20.000,00
02 03082440014 2009	3.1.90.04.00	20.000,00
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde		
02 06103020020 2023	3.1.90.94.02	15.000,00

Art. 2 – Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior a anulação de dotações, em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo, em conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

Órgão: Poder Executivo		
Unidade: Secretaria de Administração e Finanças		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA	VALOR
02 02041220003 2004	3.3.90.92.00	3.600,00
02 02041220003 2067	3.3.90.39.00	14.700,00
02 02041220003 2067	3.3.90.30.00	12.200,00
Unidade: Secretaria de Ação Social		
02 03082440014 2009	3.3.90.30.00	3.848,00
02 03164820014 1023	4.4.90.61.01	40.900,00
02 03082440014 1029	4.4.90.51.00	16.900,00
Unidade: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer		
02 04123630008 2040	3.1.90.11.00	8.000,00
02 04123630008 2040	3.3.90.30.00	5.000,00
02 04123630008 2040	3.3.90.36.00	7.295,00
02 04123630008 2040	3.3.90.39.00	5.638,00
02 04123630008 2062	4.4.90.51.00	7.315,00
02 04123630008 2062	4.4.90.52.00	9.000,00
02 04123640011 2014	3.3.90.36.00	7.000,00
02 04123640011 2014	3.3.90.39.00	6.000,00
02 04133920009 2017	3.3.90.30.00	11.560,00
02 04278120010 2018	3.3.90.30.00	9.341,00
02 04278120010 1013	4.4.90.52.00	10.000,00
Unidade: Secretaria de Agricultura		
Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02 07154520021 1034	4.4.90.61.01	20.000,00
02 07154520021 2030	3.3.90.30.00	9.014,00
02 07267820015 2030	3.3.90.36.00	20.000,00
02 07267820015 2030	3.3.90.39.00	31.215,00
02 07267820015 1019	4.4.90.52.00	25.000,00
02 07154520021 2030	3.3.90.36.00	20.000,00
02 07154520021 1034	4.4.90.51.00	9.900,00
Unidade: Secretaria de Serviços Urbanos		
02 08154510021 1020	4.4.90.51.00	10.000,00
02 08154520021 1020	4.4.90.52.00	6.000,00
02 08154520021 2032	3.3.90.30.00	35.617,00
02 08175120016 1030	4.4.90.52.00	8.500,00
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde		
02 06103010012 2035	3.3.70.41.00	100.000,00
TOTAL		515.555,00



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2008.

Prefeitura de Rio Paranaíba, 25 de setembro de 2008.


JAIME SILVA

Prefeito Municipal


Valtuir Antonio Ribeiro
Sec.Mun.Adm.e Finanças